

NAVI IMOBILIÁRIO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 35.652.252/0001-80

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 01 DE ABRIL DE 2021

Termo de Apuração

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **NAVI IMOBILIÁRIO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.252/0001-80 (“Fundo”), vem, por meio da presente, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares das cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 01 de abril de 2021 (“Consulta Formal”), conforme autorizado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

Os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

- (a) **Deliberar pela aquisição, pelo Fundo, de cotas de outros fundos de investimento imobiliário, nos termos da Instrução CVM 472 (“Cotas de FII”), administrados pela Administradora e/ou geridos pela Navi Real Estate Selection - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.373/0001-64 (“Gestora”), desde que atendidos os critérios listados no Anexo I, com validade até que haja necessidade de sua ratificação em função de alterações relevantes nos Cotistas do Fundo, em seu patrimônio líquido ou outras que ensejem tal necessidade nos termos da regulamentação aplicável com recursos captados no âmbito da oferta pública de distribuição primária das novas Cotas da segunda emissão do Fundo, registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/015, em 19 de março de 2021 (“Oferta Primária”), sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada.**
- (b) **Deliberar pela alteração do artigo 41 do Regulamento do Fundo para prever que o prazo para manifestação dos Cotistas nos casos de deliberação mediante processo de consulta formal será aquele estabelecido para convocação das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, conforme o caso, de modo que o referido artigo passe a vigorar com a seguinte redação: “Art. 41 - As deliberações da assembleia geral poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, sem a necessidade de reunião de cotistas, formalizado em**

carta, telegrama, correio eletrônico (e-mail) dirigido pela ADMINISTRADORA a cada cotista, conforme dados de contato contidos no boletim de subscrição ou, se alterado, conforme informado em documento posterior firmado pelo cotista e encaminhado à ADMINISTRADORA, cuja resposta deverá ser enviada dentro dos prazos de convocação aplicáveis às assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, conforme o caso, desde que observadas as demais formalidades previstas nos Arts. 19, 19 A e 41, I e II da Instrução CVM 472.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, **32,83%** das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrito acima, **foi aprovada**, conforme quórum abaixo:

Percentual de votos em relação ao total de cotas emitidas

	Matéria (a)	Matéria (b)
Aprova	30,30%	30,43%
Desaprova	0,41%	0,30%
Abstenção	2,10%	2,10%
Conflito	0,02%	0,0%

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS